



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2025

Processo nº 25410.008955/2019-22

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 101/2020, celebrado com a Empresa **COMUNICA – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**, sediada na SHIN CA 01, Lote A, Bloco A – sala 176 – Pavimento 01 - Lago Norte – Brasília – DF – CEP: 71.503-501, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.387/0001-80, decorrente do processo administrativo nº 25410.008955/2019-22/INCA, para a prestação de serviços continuados de empresa jornalística especializada para produção do jornal Informe INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 29/07/2025, da importância mensal estimada de R\$ 1.367,99 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), equivalente a 5,53% em relação ao preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (ABR2025-ABR2024), conforme tabela anexa a este Termo.

O contrato passará a ter o valor mensal estimado de R\$ 26.105,55 (vinte e seis mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 313.266,65 (trezentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 101/2020, resultante do processo nº 25410.008955/2019-22/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/08/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049308065** e o código CRC **F4D6D573**.

Referência: Processo nº 25410.008955/2019-22

SEI nº 0049308065

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

Criado por [edaher](#), versão 6 por [edaher](#) em 25/07/2025 14:25:57.

EMPRESA: COMUNICA – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP - Contrato nº 101/2020 - Processo nº 25410.008955/2019-22

Considerando a data da proposta em 25/05/2020, foi considerado o mês anterior a data da proposta como mês base (ABRIL) para o cálculo do índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE; Ordem de Início de Serviços para 29/07/2020.

A variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (ABR2025-ABR2024) = **5,53%**.